

Principaes resoluções da Congrega- ção da Faculdade de Direito do Recife em 1923.

Sessão de 13 de Janeiro

São consignados em acta votos de pezar pelo fallecimento dos drs. Sá Vianna, Oscar Freire e Luiz Pereira Barretto.

Sessão de 1 de Março

E' eleita a seguinte commissão de redacção da *Revista Academica*: Drs. Joaquim Amazonas, Joaquim Pimenta, Netto Campello, Methodio Maranhão e Octavio Tavares.

Em exame vestibular não é permitido que o examinando seja julgado apenas numa disciplina.

Sessão de 15 de Março

E' consignadô em acta um voto de pezar pelo fallecimento do Ministro João Mendes de Almeida, do Supremo Tribunal de Justiça Federal.

Sessão de 10 de Abril

Ao Conselho Superior do Ensino e não ás Congregações compete resolver sobre a situação de livres docentes, quando se achar expirado o prazo legal, dentro do qual deviam exercer as respectivas funcções.

Sessão de 18 de Abril

E' eleita, para estudar o Projecto de reforma do ensino, uma commissão dos Profs. Drs. Joaquim Pimenta, Joaquim Amazonas e Gondim Filho.

Resolve a Congregação adherir ao 1.º Congresso Esperantista a reunir-se na Capital Federal e fazer-se representar pelo Prof. Dr. Annibal Freire da Fonseca.

Sessão de 26 de Abril

Resolve a Congregação que um professor fóra do exercicio póde ser investido da commissão de representante da Faculdade no Conselho Superior do Ensino.

Resolve a Congregação que fique affecta ao Conselho Superior do Ensino a solução da questão dos direitos dos actuaes livres docentes em face do Projecto de reforma do ensino.

A proposito do Projecto de reforma do ensino, resolve a Congregação suggerir ao Governo:

- a) o desdobramento da cadeira de Medicina Publica em duas: Medicina Legal e Hygiene Publica;
- b) a conservação das classes de professores substitutos e livres docentes;

c) que o Vice-Director continue a ser o Professor mais antigo;

d) que o exame vestibular seja constituído por prova escripta e prova oral, consistindo a primeira na traducção de um trecho de lingua franceza e italiana e a segunda na exhibição de conhecimentos de Logica, Psychologia e Sociologia;

e) a continuacão dos exames de madureza.

Sessão de 28 de Abril

Resolve a Congregação que, tratando-se de votacões não nominaes, só sejam consignados em acta os nomes dos votantes, quando estes o requererem por escripto.

Sessão de 1 de Junho

Resolve a Congregação conceder um curso complementar da 2.^a cadeira do 3.^o anno versando sobre *crimes em especie e contravenções* e designar para esse curso o Prof. Dr. Gervasio Fioravanti.

Sessão de 11 de Julho

Approva a Congregação o acto da Directoria que ordenou a publicacão da Lista de Bachareis formados pela Faculdade desde sua fundacão até a data de 1922, lista esta organizada de ha muitos annos, pelo secretario Bel. Henrique Martins, corréndo as despezas pelos cofres do instituto e ficando a Faculdade com duzentos exemplares e os outros seiscentos pertencerão ao auctor que terá, tambem, para recompensa de seus esforços e trabalhos uma gratificacão.

E' consignado em acta um voto de pezar pelo fal-

lecimento do Ministro Alfredo Pinto Vieira de Mello.

E' consignado em acta um voto de pezar pelo fallecimento do litterato portuguez Guerra Junqueiro.

Sessão de 12 de Julho

Resolve a Congregação que o pagamento de taxas de exames aos membros das bancas examinadoras terá logar na Thezouraria do estabelecimento ou nas salas em que funcionarem as bancas, pelo Thezoureiro e no caso deste não querer ir deverá mandar o Fiel ás ditas salas acompanhado de um servente, conduzindo os livros necessarios para effectuar o alludido pagamento.

A Congregação auctoriza o Director, no caso de receber o Thezoureiro a quantia, cuja prescripção o Congresso relevou, a applicar a importancia necessaria á subvenção votada com a indicação do Prof. Dr. Odilon Nestor para a commissão de viagem á Europa, convidando-o nesse momento a seguir viagem no prazo estabelecido pelo § 2.º do art. 160 do Regimento da Faculdade.

Sessão de 31 de Agosto

E' o Prof. Dr. Clovis Bevilaqua escolhido para escrever a Historia da Faculdade por occasião da projectada commemoração do centenario da fundação dos Cursos Juridicos no Brazil.

E' arbitrada a remuneração mensal de 250\$000 para a dactylographa D. Maria Quintella, encarregada do serviço de copias de documentos relativos a esta Faculdade existentes no Archivo Nacional.

Resolve a Congregação que as gratificações pagas na Thezouraria não estão sujeitas a qualquer desconto,

Sessão de 11 de Outubro

Resolve a Congregação:

a) que seja transcripto em acta e depois encaminhada ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores uma representação firmada por quatorze professores pedindo nomeação independente de concurso, do livre docente Dr. Augusto Lins e Silva para uma das cadeiras em que fôr desdobrada a de Medicina Publica, reservados os direitos do substituto da respectiva secção;

b) que o Director é o unico competente para conceder permissão, afim de que funcionem sessões e outros actos extranhos ao curso nas salas do edificio da Faculdade;

c) que devem ser restituídas aos professores e funcionarios quaesquer quantias que lhes forem descontadas dos respectivos vencimentos a titulo de imposto.

d) que fique desde logo em execução o novo Regimento Interno, approved na sessão do Conselho Superior do Ensino de 21 de Julho de 1923.

Sessão de 30 de Novembro

A Congregação não tem competencia para conceder gratificações aos funcionarios administrativos, sendo tal competencia do Director.

Sessão de 10 de Dezembro

Resolve a Congregação' approvar, unanimemente, uma moção de solidariedade á Directoria em face de uma denuncia anonyma, enviada ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Sessão de 14 de Dezembro

E' o Dr. Director auctorizado a concorrer por todos os modos á bôa realizaçào do encargo commettido ao Dr. Clovis Bevilaqua relativamente á Historia da Faculdade.

E' concedido ao alumno Mario de Araujo Coriolano o premio escolar da Turma dos Bachareis de 1922.

